

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX –

DECRETO DE Nº 16 DE 17 DE ABRIL DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A
RECONDUÇÃO DO CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE.**

CONSIDERANDO a aposentadoria de servidores que integravam o quadro da Administração Governamental;

CONSIDERANDO a discricionariedade do Chefe do Executivo, para a indicação dos membros representante do Governamental.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da lei nº 554/2023, no seu artigo 10º.

DECRETA:

Art. 1 – Ficam nomeados para integrar as 2 representações que faltava da **GOVERNAMENTAL**, com as seguintes nomeações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, representando órgãos e entidades as seguintes pessoas:

REPRESENTANTES DA GOVERNAMENTAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

JOSÉ LAZARO FERREIRA DOS SANTOS, MAT. 160 (TITULAR)

SECRETARIA DE SAÚDE

NATÁLIA DE JESUS DOS SANTOS MAT. 32592 (SUPLENTE)

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigou na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX –
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 17 de abril de 2023.

Eder São Pedro Menezes
EDER SÃO PEDRO MENEZES
PREFEITO DE TERRA NOVA/BA

